



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, declara ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 que se realizarem no turno da tarde, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal se encerrará às 13h00.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 se realizarem no turno da manhã.

Art. 3º. Caberá aos secretários, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito